



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 11/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER o servidor, **CARLOS ANDRÉ ROCHA BARBOSA**, mat. **156/11**, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratificada XI – FG XI, no valor de R\$ 3.300,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2012.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2012.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente